



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE REVOGAÇÃO

**Processo Licitatório n° 102/2013**

**Modalidade: Tomada de Preços n° 003/2013**

**Tipo: Menor Preço Global**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO PEREIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Declaramos revogado o processo licitatório em epígrafe, conforme Parecer Jurídico datado em 17/01/2014, opinando pela revogação do procedimento, levando em consideração as seguintes ocorrências:

Foi concedido prazo para apresentação de novas propostas comerciais escoimadas aos licitantes, conforme autorizado pela autoridade superior e conforme preceitos da Lei Federal n. 8.666/93, § 3º do art. 48;

Foi aberta sessão e realizada a análise da única proposta comercial apresentada depois de concedido novo prazo, e após análise realizada constatou-se que a empresa foi desclassificada por não atender ao disposto no subitem 9.3 alínea "c" do edital, restando-se assim o processo frustrado.

Destarte, em decorrência do acima exposto, fica revogado todo o procedimento licitatório, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Lagoa Santa, 21 de janeiro de 2014.

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**